



# *Câmara Municipal de São Gotardo*

Ata da 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo realizada no dia 12 (doze) de setembro de 2017 (dois mil e dezessete) às 21hs (vinte e uma horas), na sede da Câmara, à Praça São Sebastião, nº. 45, nesta cidade, onde se reuniram sob a Presidência do vereador **Gilberto de Oliveira Cândido**, os senhores vereadores: **Alaelso Elias Xavier, Anivaldo José Barbosa, Carlos Alves de Camargos, Denise Aparecida Alves, Íris Antônio Limírio, José Dedi de Souza, José Luiz Messias Neto, José Pereira Rodrigues, José Reinaldo da Silva, Marcilon Laci Rodrigues e Valdivino Honorato de Oliveira**. Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a Décima Primeira Reunião Extraordinária do ano de 2017. Foi anunciada a **LEITURA DA ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA OCORRIDA NO DIA 12 (DOZE) DE SETEMBRO DE 2017(DOIS MIL E DEZESSETE)**. Vereador **Genésio** solicitou a dispensa de sua leitura. O pedido foi posto em apreciação e votação, sendo que o mesmo foi aprovado por 12 votos. A ata, portanto, foi declarada aprovada, sem ressalvas, nos termos do art. 35 do Regimento Interno (Resolução 94/92). Passou-se à **ANÁLISE, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJETOS DE LEI: PROJETO DE LEI Nº 073, DE 25 DE AGOSTO DE 2017** que "*Dispõe sobre a autorização ao poder executivo municipal a suplementar dotações orçamentárias com saldos insuficientes na lei do orçamento anual em vigor e dá outras providências.*" Foram lidos os pareceres das comissões permanentes, colocados em discussão e votação, obtendo aprovação por 12 votos. O Projeto de Lei foi lido, colocado em discussão e votação, sendo também aprovado por 12 votos. Passou-se ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2017, DE 21 DE AGOSTO DE 2017** que "*Altera a SECÇÃO VIII - Das matérias de natureza periódica, SUBSEÇÃO I - Da prestação e tomada de contas, do Regimento Interno da Câmara Municipal.*" Foram lidos os pareceres das comissões e colocados em discussão. **O senhor Presidente** solicitou ao vereador José Luiz

13ª Reunião Extraordinária de 2017.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião nº 45 - CEP 38800-000

www.camarasaogotardo.mg.gov.br

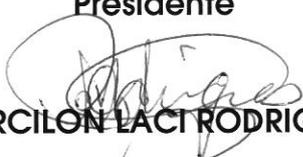


## Câmara Municipal de São Gotardo

fizesse um esclarecimento sobre a forma de votação das prestações de contas. **Vereador José Luiz** esclareceu que as análises das prestações de contas eram realizadas em três seções e de forma secreta. O Ministério Público em certa oportunidade manifestou pela inconstitucionalidade da votação em três turnos e secreta, dessa maneira os edis resolveram adequar-se. Explicou que com o projeto em análise a votação do Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais sobre Exercícios Financeiros de Responsabilidade do Prefeitos Municipais será votada em aberto e em apenas um turno. Os pareceres foram postos em votação, obtendo 12 votos. O projeto de Resolução foi lido, colocado em discussão, **vereador Valdivino** parabenizou a todos pela iniciativa, destacando a importância da transparência desses atos. O Projeto de Resolução foi colocado em votação, obtendo aprovação plenária por 12 votos. **O senhor Presidente** parabenizou o empenho dos vereadores nos trabalhos propostos pela Casa Legislativa. Nada mais havendo com a graça de Deus o senhor Presidente declarou encerrada a reunião. Do que eu tenho para constar, eu, Anivaldo José Barbosa, 1º secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo - MG, 12 de setembro de 2017.

  
**GILBERTO DE OLIVEIRA CÂNDIDO**

**Presidente**

  
**MARCILON LACI RODRIGUES**

**Vice-Presidente**

  
**ANIVALDO JOSÉ BARBOSA**

**1º Secretário**

  
**JOSÉ PEREIRA RODRIGUES**

**2º Secretário**